



LIVRO GUIA



INTRODUÇÃO AO LIVRO GUIA

Este material foi desenvolvido para auxiliar os participantes da III Simulari PUCRS. Nele estão listadas as regras e as instruções para a participação, assim como a sua programação, e é recomendado que todos os envolvidos tenham conhecimento delas para o melhor aproveitamento do evento. Ainda assim, a Comissão Organizadora aconselha que os interessados aprofundem seus estudos nos tópicos tratados que lhes interessam, já que o Livro Guia têm apenas o propósito de apresentar a estrutura do evento. É importante destacar que o abaixo se aplica, exclusivamente, ao Simulari PUCRS. Ficamos à disposição para responder quaisquer eventuais dúvidas, através do e-mail simularipucrs@outlook.com ou das nossas redes sociais, [@simulari_pucrs](#) no Instagram e [@simularipucrs](#) no X (Ex-Twitter).

AGRADECIMENTOS

Esse evento é realizado graças à oportunidade concedida pela PUCRS. O projeto não seria possível sem o fornecimento da estrutura necessária, material e imaterial. Assim, começamos por agradecer ao apoio da reitoria, representada pela figura do reitor Irmão Evilázio Teixeira e do vice-reitor Irmão Manuir José Mentges. Agradecemos à estrutura da Escola de Humanidades, berço do Curso de Relações Internacionais, departamento responsável pela primeira simulação de Relações Internacionais na PUCRS. Nessa senda agradecemos ao Decanato, composto pelo Decano Prof. Draiton Gonzaga de Souza e pela Decana Associada, Profa. Ana Regina de Moraes Soster. Não podemos deixar de agradecer à Secretaria de Humanidades como um todo, que muito nos ajudou na preparação deste evento.

Enfatizamos a importância de todos os professores do curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, principalmente daqueles envolvidos na criação e no desenvolvimento da Simulari: Prof. João Henrique Salles Jung e a Profa. Teresa Cristina Schneider Marques, que também ocupa o cargo de coordenadora do curso de Relações Internacionais.

Lembramos sempre da equipe de eventos da PUCRS, o CEPUC, com Bárbara Ledur de Araújo sendo nosso principal contato durante os quase 10 meses de organização. Sem a equipe deles, nossa terceira edição não seria a mesma. Assim como, reiteramos a importância da divulgação e assessoria de comunicação (ASCOM), que nos amparou



durante esta atividade. Desde o princípio, o assessor de marketing e comunicação da PUCRS, Darwin Nascimento, nos ofereceu suporte e apoio e a ele agradecemos em especial. Por fim, agradecemos aos colegas e a todos aqueles de algum modo envolvidos na III Simulação de Relações Internacionais da PUCRS.

SECRETARIADO DA 3ª EDIÇÃO DA SIMULARI PUCRS:

Secretária Geral: Laura Rizzon Toscan

Secretária Adjunta: Raquel Carneiro

Diretório Acadêmico:

Comitê Histórico Graduação: Erik Saldanha

Assessores: Agatha Trapp, Joane Cocco, Matheus Geiss e Thor Mallet.

Comitê Histórico Ensino Médio: Maria Eduarda Toscani

Assessores: Arthur Langhaz, Brendda Lenuzza, Mariana Falkenbach e Valentina Menegat.

Comitê Atualidades Graduação: Breno Mallmann Gómez

Assessoras: Anna Carolina Florczak Mallmann, Bruna Maier, Luiza Pecker e Manuela Coelho.

Comitê Atualidades Ensino Médio: Ana Alice Froener Dutra

Assessores: Eduardo Tasca, Isabella Pinho, Lívia Freitas e Sophia Correia.

Comitê Conselho de Segurança das Nações Unidas: Sofia Kafer Mattos

Assessoras: Laura Dalcin, Lauren Bohn, Maria Eduarda Vieira e Sicília Oliveira.

Diretora Administrativa: Lara Lemos

Assessoras: Júlia Biasi Janjar e Laura Panta.

Diretor de Imprensa: Leonardo Lopes

Assessoras: Alicia Pires, Bruna Fonseca Rech, Luisa de Quadros Cassol, Maria Eduarda Gonçalves.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO AO LIVRO GUIA.....	2
AGRADECIMENTOS.....	2
SECRETARIADO DA 3ª EDIÇÃO DA SIMULARI PUCRS:.....	3
SUMÁRIO.....	4
1. PROGRAMAÇÃO.....	6
1.1 INSCRIÇÕES.....	7
2. REGRAS GERAIS.....	7
2.1. COMITÊS.....	7
2.1.1. Comitê Histórico de Graduação.....	7
2.1.2. Comitê Atualidades de Graduação.....	8
2.1.3. Conselho de Segurança das Nações Unidas (Security Council).....	9
2.1.4. Comitê Histórico Ensino Médio.....	10
2.1.5. Comitê Atualidades Ensino Médio.....	10
2.2. COMITÊ DE IMPRENSA.....	11
2.3. CÓDIGO DE VESTUÁRIO.....	12
2.4. IDIOMAS.....	12
2.5. REGRAS DE FORMATAÇÃO.....	12
2.6. REGRAS DE DECORO.....	12
2.6.1 Como se referir em linguagem diplomática.....	13
2.7. DIREITOS E DEVERES.....	13
2.7.1. Da Mesa Diretora.....	13
2.7.2. Das delegações.....	14
2.7.3. Da Imprensa.....	14
2.8. PLÁGIO.....	15
3. REGRAS DE DEBATE.....	15
3.1. CHAMADA.....	15
3.2. ATRASO.....	15
3.3. DECLARAÇÕES INICIAIS.....	16
3.4. QUÓRUM.....	16
3.5. DOCUMENTO DE POSICIONAMENTO OFICIAL DA DELEGAÇÃO.....	16
3.5.1. Guia para redação do Documento de Posicionamento Oficial.....	17
3.5.2. Organização do Documento de Posicionamento Oficial.....	17
3.6. TEMPO DOS DISCURSOS.....	19
3.7. ESTILOS DE DEBATE.....	19
3.7.1. Debate Formal-Formal.....	19
3.7.2. Debate Formal-Informal ou Debate Moderação Grega.....	20
3.7.3. Debate Informal-Informal.....	20
3.8. AGENDA DO DEBATE.....	20
3.9. PONTOS.....	21
3.9.1. Ponto de Ordem.....	21



3.9.2. Ponto de Dúvida.....	21
3.9.3. Ponto de Privilégio Pessoal.....	21
3.10. MOÇÕES.....	22
3.10.1. Moção para alteração do tempo de discurso.....	22
3.10.3. Moção para adição de tópico à Agenda.....	22
3.10.4. Moção para seguimento de tópico da Agenda.....	22
3.10.5. Moção para proposta de Resolução Final.....	23
3.10.6. Moção para adiamento da sessão.....	23
3.10.7. Moção para encerramento da sessão.....	23
3.10.8. Moção de leitura de documento.....	23
3.10.9. Moção para consulta geral.....	23
3.11. MODALIDADES DE VOTAÇÃO.....	24
3.11.1. Maioria Simples.....	24
3.11.2. Maioria Qualificada.....	24
3.11.3. Informal.....	24
3.12. DOCUMENTO DE TRABALHO.....	24
3.13. RESOLUÇÃO FINAL.....	25
3.13.1. Guia para a redação de resoluções.....	25
3.14. CONSELHO DE SEGURANÇA E SUAS PARTICULARIDADES.....	26
4. REGRAS DA COBERTURA DE IMPRENSA.....	26
4.1. COBERTURA DOS DEBATES.....	26
4.1.1. Entrevistas.....	26
4.2. REDAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES.....	26
4.2.1. Linhas editoriais.....	27
4.3. USO DE IMAGEM.....	27
4.4. CRISES.....	27



1. PROGRAMAÇÃO

A terceira edição da SimulaRI ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2024, nas dependências do prédio 50 da PUCRS. O cronograma das atividades do evento se encontra a seguir.

Dia 23/05 (Quinta Feira):

Horário	Atividade	Local
08:30 - 09:00	Credenciamento	Saguão Prédio 50
09:00 - 09:30	Cerimônia de Abertura	Auditório Prédio 50
09:30 - 10:30	Palestra de Abertura	Auditório Prédio 50
10:30 - 11:00	Direcionamento para as salas	
11:00 - 12:30	Sessão I	Salas de Debate - 5º andar Prédio 50
12:30 - 14:00	Intervalo	
14:00 - 16:00	Sessão II	Salas de Debate - 5º andar Prédio 50
16:00 - 16:30	Intervalo	
16:30 - 18:30	Sessão III	Salas de Debate - 5º andar Prédio 50

Dia 24/05 (Sexta-feira):

Horário	Atividade	Local
09:00 - 10:30	Sessão IV	Salas de Debate - 5º andar Prédio 50
10:30 - 11:00	Intervalo	
11:00 - 12:30	Sessão V	Salas de Debate - 5º andar Prédio 50
12:30 - 14:00	Intervalo	
14:00 - 16:00	Sessão VI	Salas de Debate - 5º andar Prédio 50
16:00 - 16:30	Intervalo	
16:30 - 18:30	Sessão VII	Salas de Debate - 5º andar Prédio 50



Dia 25/05 (Sábado):

Horário	Atividade	Local
09:00 - 10:30	Sessão VIII	Salas de Debate - 5º andar Prédio 50
11:00 - 12:30	Cerimônia de Encerramento	Auditório Prédio 50

1.1 INSCRIÇÕES

As inscrições para a edição da III Simulari serão realizadas através do formulário do CEPUC, tal qual constará as perguntas de interesse às delegações. Será disponibilizado e divulgado nas redes sociais do evento e da universidade, e estarão abertas as inscrições entre os dias 08/04/2024 à 03/05/2024.

O formulário disponibilizado pela plataforma online da PUCRS conterá perguntas nas quais serão requisitados aos candidatos alguns dados para inscrição. Eles são necessários para gerar o certificado de participação, o qual apresenta 20 horas de atividades complementares. Entretanto, para obtenção do certificado é necessário que os delegados estejam presentes em 75% das sessões. Também serão feitas perguntas sobre a experiência em simulações ao candidato, além disso, nessa edição, ele poderá selecionar os países os quais deseja ser o delegado representante.

Após o fechamento do formulário na data do dia 03/05, a Comissão Organizadora irá selecionar os candidatos para as respectivas delegações. A seleção será feita de acordo com as respostas do candidato no ato da inscrição. Posteriormente, será divulgado no dia 10/05/2024 a delegação e seu respectivo candidato no site do evento - <https://www.pucrs.br/eventos/inst/iii-simulari/>.

2. REGRAS GERAIS

2.1. COMITÊS

2.1.1. Comitê Histórico de Graduação

Nome do comitê: A Queda do Bloco Socialista e a Reunificação da Alemanha

Tópicos:



A - A unificação da República Federal Alemã e da República Democrática Alemã.

B - A redemocratização do Leste Europeu e sua inserção internacional do antigo bloco socialista.

Resumo: No comitê histórico, os delegados se reunirão para discutir e analisar o processo de queda do bloco socialista e a reunificação da Alemanha. Eles explorarão os desafios políticos, sociais e econômicos enfrentados pelos países da região durante esta época de transformações. Os tópicos de discussão incluirão a unificação da República Federal Alemã e da República Democrática Alemã, a redemocratização do Leste Europeu e a sua inserção internacional em blocos e tratados internacionais, além das influências externas, das mudanças nas ideologias políticas, da luta pela soberania nacional e dos direitos humanos, tudo isso em um período pós-Guerra Fria. Os delegados terão a oportunidade de representar diferentes nações, líderes e grupos interessados para negociar, debater e buscar resoluções que reflitam os complexos interesses e desafios deste período. O comitê histórico contará com a participação de quarenta delegações, representando diferentes países que tiveram algum envolvimento ou interesse nos acontecimentos do Leste Europeu. Cada delegação deverá pesquisar sobre a história, a política, a economia, a cultura e a posição do seu país em relação à queda do bloco socialista e à reunificação da Alemanha. Cada delegação também deverá preparar um discurso de abertura, uma proposta de resolução e uma estratégia de negociação para o comitê.

2.1.2. Comitê Atualidades de Graduação

Nome do comitê: Epidemia de HIV/AIDS como segurança internacional

Tópicos:

A - HIV/AIDS como um tópico de segurança internacional.

B - O que pode ser feito a respeito da educação, tratamento e prevenção do HIV e AIDS no século XXI.

Resumo: O Comitê de Atualidades da III SimulaRI da PUCRS visa, a partir de um encontro da Organização Mundial da Saúde (OMS) intitulado Epidemia de HIV/AIDS como segurança internacional, gerar discussões a respeito da atualidade da temática de HIV e AIDS, principalmente no que tange à securitização do tema globalmente. Esse encontro, estimulado pelos 40 anos da epidemia de HIV e AIDS, objetiva o debate entre as delegações participantes da organização, em prol da cooperação internacional e buscando o que ainda pode ser feito em questões humanitárias e de saúde, assim como discutido a respeito da securitização do tema. Mesmo com todos os avanços alcançados nos últimos anos, o número de óbitos atingiu, em 2022, a marca de 630.000 indivíduos, com 1,3 milhão de novas infecções no mesmo ano. Além



disso, o preconceito e a dificuldade de acesso a medicamentos são questões que ainda precisam ser debatidas na busca por um mundo melhor. Quarenta anos após a epidemia ter sido decretada, assim como as pesquisas e notícias sobre tratamentos e curas, os movimentos sociais e a luta contra o estigma, ainda se faz necessária a discussão dos impactos do HIV/AIDS no mundo e se isso faz do tema um tópico que pode vir a adentrar a agenda de segurança internacional. É esperado que as delegações discutam e busquem soluções cooperativas para lidar com o atual estado da epidemia, assim como a distribuição de tratamentos antirretrovirais e a busca por uma cura de fácil acesso para o mundo todo.

2.1.3. Conselho de Segurança das Nações Unidas (Security Council)

Nome do comitê: The Taiwan question and how it impacts the international order

Tópicos:

- A – Military drills and escalating tensions in the Indo-Pacific region.
- B – The use of artificial islands to expand marine borders.
- C – Impacts on the global economy referring to the tensions in the region.
- D – Impacts on Asian society to the referring tensions in the region.

Resumo: O Conselho de Segurança tem como objetivo manter a paz e a segurança, por isso a questão de Taiwan é extremamente importante de ser analisada, pois a relevância geopolítica e estratégica da ilha é crescente. Principalmente, devido ao seu papel como centro tecnológico e à sua centralidade nas preocupações de segurança chinesas relativamente à sua integridade territorial – para as quais o uso da força não está descartado. Hoje em dia, as táticas de pressão da China, combinadas com manobras militares no Estreito de Taiwan, põem em perigo a estabilidade no Indo-Pacífico. Neste momento, a relevância internacional da ilha está aumentando devido ao crescente apoio às posições e aos políticos anti-China de Taiwan, sobretudo por parte dos Estados Unidos e da União Europeia. Estes movimentos representam uma provocação e criam instabilidade para a China, que afirma que Taiwan faz parte do território chinês e, como resposta, está aumentando os exercícios militares através da ilha combinados com interesses de expansão em direção ao Mar da China Meridional. Na possibilidade de conflito armado, poderá apresentar impacto de alcance mundial. Para uma melhor imagem, alguns países, como Estados Unidos, Japão, Austrália e outros, já adotaram uma postura não neutra caso o território de Taiwan seja violado por uma invasão. Muitos outros países terão de assegurar as suas posições (direta ou indiretamente), por causa de alianças, como a OTAN e a OTSC. Além disso, a China também terá apoiadores caso o conflito se torne violento, como a Coreia do Norte, a Rússia e Mianmar. A principal preocupação em relação à questão



de Taiwan hoje é como a China responderá a eventuais provocações de Taiwan e do Ocidente. Além disso, como os exercícios militares feitos pela China podem afetar a já tensa ordem internacional, bem como encorajar outros países a fazerem gestos violentos semelhantes, ou seja, podem inflamar disputas fronteiriças entre a Coreia do Sul, a Coreia do Norte, a Rússia e a Ucrânia.

2.1.4. Comitê Histórico Ensino Médio

Nome do comitê: O Tratado da Antártida (1959)

Tópicos:

A - Divisão do continente: possíveis reivindicações soberanas e nova organização territorial

B - Cooperação internacional para fins de utilização pacífica da Antártida

C - Liberdade de pesquisa científica na região

D - Militarização da região e a utilização do território para testes nucleares

Resumo: O Comitê Histórico do Ensino Médio selecionou o Tratado da Antártida de 1959 como evento da simulação e os delegados irão debater sobre o papel deste continente no cenário global do período. Dessa forma, os delegados deverão centrar o debate em como será definida a soberania da região e em quais serão as regras de ocupação do "deserto gelado", levando em consideração alguns pontos centrais: o cenário da Guerra Fria; a corrida armamentista; a possibilidade de desenvolvimento científico; a cooperação internacional etc. Destaca-se que, o Tratado da Antártida de 1959 teve a participação de, apenas, 12 representantes, logo, para fins didáticos, a direção da III SimulaRI aprovou o subsídio de abranger/integrar nações que se envolveram ou possuíam interesse na região no período, porém ausentes da convenção histórica. Portanto, para o auxílio dos delegados, que foram designados a nações que não estavam presentes no evento, um método que pode ser utilizado na preparação é o estudo das representações e lideranças políticas centrais do país no devido período histórico. Por fim, o comitê tem como objetivo fomentar uma discussão sobre os países que estão nestes embates, e que trazem à tona questões como: A Antártida deve ser utilizada apenas para fins pacíficos? Quem tem "direito" ao território? Deve haver liberdade para pesquisa científica na região? Essas e outras questões, são as que vocês, delegados, terão que refletir, discutir e encontrar uma resolução.

2.1.5. Comitê Atualidades Ensino Médio

Nome do comitê: Autodeterminação dos povos no século XXI

Tópicos:

A - Reivindicação do povo curdo pelo reconhecimento do Estado do Curdistão.



B - Conflito entre Armênia e Azerbaijão pelo controle da região de Nagorno-Karabakh.

Resumo: Na terceira edição da SimularI, o Comitê de Atualidades Do Ensino Médio escolheu o princípio de autodeterminação dos povos como tema da simulação. Ao longo dos dias 23, 24 e 25 de maio, em uma simulação da Assembleia Geral da ONU, os delegados debaterão sobre a importância de respeitar e assegurar tal princípio. Assim, o debate deverá ser centrado na reivindicação de independência do Estado do Curdistão e na resolução dos conflitos que envolvem a disputa pela região de Nagorno-Karabakh - envolve território e população da Armênia e do Azerbaijão -, devem ser levados em consideração diversos aspectos, como a relevância econômica das regiões, os aspectos culturais envolvidos e as possíveis consequências políticas de novos conflitos. Deve-se destacar que, para fins didáticos, a direção da III SimularI aprovou a integração de uma representação curda no debate. Por fim, o comitê tem como objetivo fomentar uma discussão sobre os países envolvidos nessas questões, e que trazem à tona questões como: É possível garantir o princípio de autodeterminação dos povos e manter o equilíbrio internacional? Como determinar quais Estados têm “direito” a reivindicar certos territórios? Essas, entre outras questões, devem ser refletidas, discutidas e abordadas pelos delegados em busca de uma resolução.

2.2. COMITÊ DE IMPRENSA

O Comitê de Imprensa possui um papel fundamental no andamento dos debates, sendo responsável pela coleta e divulgação de informações expostas no evento. Assim, esse setor da simulação garante ao evento uma aproximação maior com a realidade, tendo em vista que os debates internacionais raramente são fechados, quase sempre tendo a cobertura midiática como uma ligação essencial entre os comitês e a população. A influência das publicações jornalísticas não deve ser subestimada, já que pode afetar o curso das negociações, incrementando a complexidade das relações já turbulentas entre os Estados. A forma como divulgam seus dados tem impacto direto na visão externa sobre as políticas individuais, assim como pode ser uma ferramenta de manipulação de massas. Os comunicados de imprensa, assim como as notas publicadas, podem ser divulgados em forma escrita ou digital, contanto que recapitulam os destaques da reunião. Os assessores e jornalistas têm a responsabilidade de filtrar os acontecimentos, de modo a serem divulgados nas redes sociais da simulação para que tenham impacto nas decisões/desfechos dos comitês. Estes participantes deverão ser divididos em grupos para cada linha editorial



(conservadora e progressista) e utilizarão dos conceitos destas para a redação das notícias.

2.3. CÓDIGO DE VESTUÁRIO

Com o intuito de manter a simulação realista e seguindo o padrão utilizado em conferências internacionais, pedimos que todos os delegados utilizem trajes formais. Não há diferenças entre as regras de vestimenta feminina e masculina.

2.4. IDIOMAS

A SimulaRI tem como idioma oficial a Língua Portuguesa, sendo aberta exceção para a III edição, que possui um comitê especial na Língua Inglesa. Falas que reproduzam preconceitos linguísticos não serão toleradas.

2.5. REGRAS DE FORMATAÇÃO

Os documentos oficiais que serão entregues à Mesa Diretora, sejam eles redigidos antes do evento, como o Documento de Posicionamento Oficial, ou durante as sessões, como a Resolução Final e os Documentos de Trabalho, devem ser formatados na fonte Times New Roman 12, cor preta e espaçamento de 1,5 entre as linhas para fins de padronização.

2.6. REGRAS DE DECORO

As regras de decoro se referem ao respeito às regras de convivência durante todo o evento. Tais normas sociais devem ser respeitadas por todos os integrantes da Mesa Diretora, Secretariado e pelos Delegados. É necessário que seja utilizada uma linguagem com padrão diplomático em todos os momentos. Os participantes também devem tratar a todos com o máximo de respeito utilizando termos corteses ao se referirem uns aos outros. É importante lembrar que o objetivo é uma cooperação educada entre os delegados, logo, não será tolerada nenhuma forma de preconceito ou



discriminação. Finalmente, é proibido o uso de substâncias ilícitas e de bebidas alcoólicas dentro das propriedades da PUCRS.

2.6.1 Como se referir em linguagem diplomática

Como o ambiente da SimulaRI é de caráter formal e diplomático, todas as delegações devem se referir a si como representantes de delegação, não no pessoal. Assim, termos ex.: “a delegação do Reino Unido deseja/gostaria”, “o governo do Brasil pensa que”, são os mais adequados para serem usados nos discursos. Caso alguma representação não seja um país, e sim uma pessoa ou um grupo de pessoas, deve se referir como “minha/nossa etnia”.

2.7. DIREITOS E DEVERES

2.7.1. Da Mesa Diretora

A Mesa Diretora é soberana durante as sessões de debate. Isto posto, ela tem o direito de interromper o debate a qualquer momento, se houver algum comunicado endereçado aos participantes, no caso de alguma incoerência no comportamento ou nos procedimentos das sessões, que não estejam de acordo com as regulamentações citadas no Livro Guia. Ela também tem o direito de suspender o debate caso o período estipulado pelas regras da simulação seja excedido e uma moção não tenha sido requisitada ou aprovada pelas delegações.

Em caso de desrespeito às normas de decoro, tanto por parte das delegações quanto dos jornalistas, a Mesa Diretora tem o direito de retirar o participante da sala de debate, e seu comportamento será revisto ao final da sessão em questão pelo Comitê Organizacional.

Por fim, a Mesa Diretora não tem apenas o dever de acompanhar o debate em sua íntegra, mas também de mediar as sessões. A orientação da ordem de fala das delegações e o ordenamento das votações para moções ficam a cargo da Mesa, assim como a contagem de tempo para cada declaração e a realização da lista de presença no início de todas as sessões. Se as delegações tiverem questões em relação ao seguimento da simulação,



podem questionar a Mesa Diretora, que tem o papel de informar os participantes.

2.7.2. Das delegações

As delegações têm o dever de apresentar à Mesa Diretora o Documento de Posicionamento Oficial(DPO) do seu respectivo país. As delegações também têm o dever de votar nas moções requisitadas ao longo do debate, caso estejam presentes na sala e tenham atendido à lista de presença, que é feita ao início de todas as sessões. Por fim, outro dever é seguir as regras de decoro estipuladas pelo Livro Guia, em respeito aos demais participantes e organizadores do evento.

As delegações têm o direito de se retirar da sala de debates a qualquer momento que desejarem, sem precisar de qualquer autorização. No entanto, caso esteja fora da sala em momento de votação, sua posição não será considerada. No comitê de Conselho de Segurança, caso alguma delegação do P5(membros permanentes, sendo estes Estados Unidos, China, Rússia, França e Reino Unido) deseje utilizar seu poder de veto em momentos de votação, tem total direito a isso. Se por acaso um dos 5 países não estiver presente na votação da Resolução Final, a mesma não será aprovada, mesmo com a maioria de votos a favor.

Todos os presentes têm o direito de pedir moções e pontos a qualquer momento do debate, sem restrições. Os delegados também podem recusar pronunciamento caso sejam abordados por jornalistas da equipe de imprensa.

2.7.3. Da Imprensa

Os integrantes da imprensa têm o dever de, assim como os delegados, seguir as orientações de decoro presentes neste Livro Guia. Têm, também, compromisso com os direitos de imagem dos participantes, cujas fotos devem ser utilizadas exclusivamente para fins educacionais e de divulgação do Simulari PUCRS.

Os membros da imprensa possuem o direito de entrar e sair da sala de debates livremente durante a maior parte das sessões, e de tirar fotos dos



participantes e dos ambientes durante os debates e os coffee breaks. Todos os participantes da Simulari PUCRS autorizam o uso de imagem ao se inscrever no evento. Junto a isso, também têm o direito de solicitar entrevistas e depoimentos dos delegados entre as sessões. Deve-se lembrar que a Mesa é soberana e, portanto, tem o direito de retirar qualquer participante da imprensa da sala em caso de desrespeito aos demais.

2.8. PLÁGIO

Durante todo o período do evento os participantes, sejam as delegações ou os jornalistas, estão proibidos de utilizar documentos, na íntegra ou parcialmente, de autoria alheia sem a referência adequada. Se houver suspeita de plágio durante o evento, o participante poderá perder tempo de fala ou voto. Também há a possibilidade de tal ato ocasionar na suspensão ou expulsão do(a) responsável.

3. REGRAS DE DEBATE

3.1. CHAMADA

A chamada é a primeira ação realizada pela Mesa Diretora no início de cada sessão da Simulação. Em caso de presença, deve ser respondido “Presente, votante” pelo(a) delegado(a) representante do país possua direito de voto no comitê e “Presente” no caso da delegação ser observadora. Na presente edição, somente o Conselho de Segurança e o comitê de Atualidades de Ensino Médio possuem essa exceção.

3.2. ATRASO

Em caso de atraso de algum delegado na volta de uma das sessões da Simulação, deve-se pedir à Mesa Diretora o direito de fala. Isso é feito por meio do levantamento da placa de mesa individual logo na chegada do Delegado e seguido da fala “Representante da delegação (nome da delegação) pede o reconhecimento da Mesa”. Caso o delegado que chegou atrasado não realize o reconhecimento, outro delegado presente na sessão pode requisitar o reconhecimento para a Mesa Diretora.



3.3. DECLARAÇÕES INICIAIS

Após a abertura da primeira sessão da SimulaRI, cada delegação presente no Comitê terá direito a uma declaração inicial com tempo máximo de 2 minutos, que será cronometrado pela Mesa Diretora. Durante esse período, é essencial que cada participante declare a posição que será inicialmente defendida em relação ao tema do comitê, com o propósito de autoafirmação e de anúncio para as demais delegações. Este procedimento é necessário para dar início à discussão e para impulsionar os primeiros tópicos da Agenda.

3.4. QUÓRUM

Para a abertura de cada sessão, a Mesa Diretora terá o papel de contabilizar os presentes através da chamada por ordem alfabética. Cada sessão do debate só será autorizada a iniciar com a presença mínima de $\frac{1}{3}$ (um terço) das delegações, que compareceram na primeira sessão, e as votações só serão validadas com presença mínima de $\frac{2}{3}$ (dois terços). Durante a reunião, só poderão votar as delegações que tiverem atendido à lista de chamada.

3.5. DOCUMENTO DE POSICIONAMENTO OFICIAL DA DELEGAÇÃO

Cada delegação deve apresentar à Mesa Diretora até o dia 22/05/2024 o Documento de Posicionamento Oficial (DPO), que deve conter uma pesquisa prévia feita sobre o país a ser representado. Este documento tem como objetivo auxiliar a Mesa Diretora a guiar o debate e apurar os respectivos posicionamentos, assim como ajudar nos estudos de cada participante em relação a sua delegação e aos outros países.

A entrega do DPO é obrigatória via *upload* em uma pasta do Drive que será disponibilizada aos participantes, com o intuito de todos os delegados terem acesso. O link para o Drive: [DPO'S III SimulaRI](#)

Durante o envio do documento, é necessário colocar no assunto o comitê participante, nome da delegação e nome do delegado (ex: Conferência de Genebra de 1954, Reino Unido, João Silva).



3.5.1. Guia para redação do Documento de Posicionamento Oficial

Os DPOs devem ter número máximo de 2 páginas, seguindo as regras de formatação presentes no Livro Guia da Simulari PUCRS. Ao redigi-la, o participante deve buscar informações e dados que embasam seu posicionamento, respondendo questionamentos como:

- Quais são os valores fundamentais que deseja comunicar e defender durante a simulação?
- Quais são os principais desafios globais que gostaria de abordar e quais soluções propor?
- Como podemos equilibrar interesses nacionais com a necessidade de cooperação global e compromissos multilaterais?
- Como pretende comunicar as posições de maneira clara, persuasiva e diplomática durante a simulação?
- Quais são os limites e as linhas vermelhas que não estamos dispostos a cruzar durante as discussões?
- Quais são as relações mantidas ou desfeitas com nações envolvidas na problemática da discussão?

3.5.2. Organização do Documento de Posicionamento Oficial

1-Brasão de Armas da Delegação Representante (O Brasão deve ser aquele do período histórico que representa, desse modo aqueles delegados dos Comitês Históricos devem buscar os brasões, ou algo próximo, do ano do debate).

2-Título do DPO deve seguir a seguinte norma:

- a) “Documento elaborado pelo(a) representante(a) DELEGAÇÃO, Sr(a) NOME e SOBRENOME.
- b) “Nome do Comitê”.

3- Conteúdo do DPO: É deixado a cargo do Delegado escolher a melhor maneira de dissertar em seu DPO. Recomendamos ao menos 3 parágrafos compostos por introdução, desenvolvimento e conclusão, mas não é obrigatório.



4- Assinatura Digital: Pedimos aos Delegados que escrevam seus nomes para terem autoria de seu trabalho.

5- Segue abaixo modelo e formato de DPO:



República Federativa do Brasil

Raquel Carneiro Rossatto

Acordo de Bretton Woods - Definição de propostas entre os participantes da Conferência Monetária e Financeira Internacional para o sistema de regulamentação de trocas e tributação internacional.

New Hampshire, 6 de Julho de 1944

É de suma importância destacarmos e pontuarmos nossa atual situação global, estamos vivendo um período histórico. Por meio deste e perante a este espaço democrático e fora dele, a República Federativa do Brasil se solidariza com todos os países impactados pela atual situação mundial. Tendo em vista que um dos principais resultados gerados destes impactos seria nosso atual cenário econômico internacional.

Nesta conferência, a delegação brasileira se coloca a dar severa importância exigida quanto ao cenário atual e pós a ele, tendo como base uma diplomacia transparente e com objetivos possíveis e reais. Enfatiza a relevância da união e da paz entre todas as nações que estiverem presentes na Conferência Monetária e Financeira Internacional, a qual fazemos jus de nossos objetivos e propostas, a fim de regulamentar nosso sistema financeiro internacional e juntos, construir um novo recomeço. A federação brasileira acredita que possa, de maneira significativa, haver soluções, métodos e acordos que consigam solucionar problemas atuais, e prevenir conflitos futuros acerca da nossa economia mundial e suas atribuições, dito isto, sem que comprometa ou interfira na soberania de qualquer outra nação.



A política brasileira visa seguir e manifestar-se conforme seus princípios vigentes, buscando progressão e melhorias a nossa nação e a um bem maior entre todas as nações. Isto posto, a representação da República Federativa do Brasil afirma o seu compromisso e sua responsabilidade sob quaisquer ações que sejam tomadas, decididas e acordadas.

Honrosamente,

Raquel Carneiro Rossatto
Ministra da Fazenda do Brasil

3.6. TEMPO DOS DISCURSOS

Ao longo dos debates cada delegação será inicialmente autorizada a discursar por um tempo de 1 minuto e 30 segundos, que poderá ser alterado caso seja aprovada a Moção de alteração de tempo. A cronometragem ficará a cargo da Mesa Diretora. As regras procedimentais da SimulaRI PUCRS autorizam a cessão de tempo voluntária por parte das delegações, podendo ser a qualquer outra delegação, sem restrições. A mesa então irá informar ao escolhido o tempo restante do discurso e pedir se aceita ou não.

3.7. ESTILOS DE DEBATE

3.7.1. Debate Formal-Formal

Neste modelo de debate, as delegações que desejarem se posicionar devem sinalizar para a Mesa Diretora levantando a placa de mesa individual ao longo cada discurso, com a formação de uma Lista de Oradores, a Mesa Diretora passará a palavra na ordem estipulada e os outros delegados devem permanecer em silêncio, aguardando sua vez de argumentar seu discurso. Este é o modelo padrão do Comitê e que iniciará o debate.

Caso em um discurso outra delegação seja mencionada, e esta se sinta atingida pelo mesmo, a Mesa Diretora pode sugerir direito de resposta de 30



segundos para a delegação mencionada, mesmo que ela seja a próxima da Lista de Oradores.

3.7.2. Debate Formal-Informal ou Debate Moderação Grega

O debate Formal-Informal consiste nas delegações que queiram se pronunciar levantando suas placas de identificação pessoal após o encerramento de um discurso. A Mesa Diretora elege a próxima delegação a discursar de acordo com o fluxo do debate.

Será considerado neste modelo de debate o direito de resposta, no qual o delegado que queira se pronunciar em relação a outro debate que o cita em seu pronunciamento. No entanto, a solicitação deve ser aprovada pela Mesa Diretora e posteriormente se dará seguimento no direito de resposta com o tempo estipulado de 30 segundos.

3.7.3. Debate Informal-Informal

O debate Informal-Informal consiste na abstenção temporária da mediação da Mesa Diretora, pois os delegados estarão autorizados a circular pela sala de debates e se pronunciar livremente. Este debate depende do requerimento e da validação da Moção e, ao fazer o pedido, a delegação deve negociar o tempo com a Mesa, tendo mínimo de 10 minutos e máximo de 20 minutos.

Foi estipulado pela Comissão Organizadora um limite de 3 pedidos consecutivos de Debates Informal-Informal por sessão. Para um melhor funcionamento e fluidez do debate, após a solicitação de Debate Informal-Informal pela terceira vez consecutiva em seu tempo máximo, é de caráter obrigatório a realização de uma moção para Debate Formal-Formal ou Debate Formal-Informal (Moderação Grega) para dar seguimento no debate. Após essa escolha de debate será possível solicitar novas moções para Debates Informal-Informal.

3.8. AGENDA DO DEBATE



A agenda do debate consiste em uma lista de tópicos imprescindíveis de serem tratados ao longo das sessões, e deve ser estipulada pelos delegados logo após as Declarações Iniciais. Como já são previstos nos Guias de Estudos os tópicos a serem discutidos, os delegados devem criar subtópicos para guiar as discussões acerca do tema e darem seguimento para a construção e aprovação de uma resolução. A Agenda só será validada através de votação de maioria simples. Deve ser criado um documento compartilhado entre todas as delegações para facilitar o acompanhamento dos tópicos. Novos tópicos podem ser sugeridos ao longo do debate através do requerimento e da validação da Moção, assim como o seguimento para o próximo tópico.

3.9. PONTOS

Os pontos redigidos neste documento são os únicos reconhecidos pela Simulari PUCRS. Os pontos são avaliados pela Mesa Diretora. É proibido que sejam solicitados durante os períodos de discurso, interrompendo os debates.

3.9.1. Ponto de Ordem

O Ponto de Ordem é dirigido diretamente para a Mesa Diretora, caso a delegação acredite que tenha ocorrido algum equívoco no seguimento das normas procedimentais do debate por parte da Mesa e de sua mediação.

3.9.2. Ponto de Dúvida

O Ponto de Dúvida deve ser requerido quando as delegações tiverem questionamentos em relação ao debate, seu procedimento ou quaisquer regras.

3.9.3. Ponto de Privilégio Pessoal

O Ponto de Privilégio Pessoal é designado para situações em que as delegações se sintam pessoalmente ofendidas por algum discurso de outro participante e queiram dar uma resposta direta, sem ter que aguardar a fala de outros delegados. Também serve para momentos em que se sintam desconfortáveis fisicamente (ar-condicionado, janelas abertas etc.). Este ponto



pode ser questionado por outro delegado, caso este também o anuncie. Nestes casos, cabe à Mesa Diretora ouvir os lados e apresentar uma decisão final.

3.10. MOÇÕES

Diferente dos Pontos, que são avaliados pela Mesa Diretora, as Moções são validadas por voto - simples ou qualificado. É permitido que sejam solicitados apenas no período entre os discursos, evitando interromper os debates.

3.10.1. Moção para alteração do tempo de discurso

Caso as delegações julguem o tempo inicialmente estipulado pelo Livro Guia insuficiente ou excedente podem requerer sua alteração. É validada por voto de maioria simples.

3.10.2. Moção para mudança de estilo de debate

A mudança de debate Formal-Formal para Informal-Informal deve ser feita através desta moção, normalmente requisitada para a formulação de uma Resolução. É validada por voto de maioria simples.

3.10.3. Moção para adição de tópico à Agenda

Esta moção visa acrescentar tópicos de debate à Agenda construída e aprovada pelas delegações no início da conferência, caso surjam novos tópicos essenciais para a resolução. É validada por voto de maioria simples.

3.10.4. Moção para seguimento de tópico da Agenda

É indicada para momentos em que o debate se estenda excessivamente em torno de um mesmo tópico, pondo em risco o período necessário para tratar dos seguintes. É validada por voto de maioria simples.



3.10.5. Moção para proposta de Resolução Final

Se encaminhando aos momentos finais do Comitê, as delegações podem apresentar a todos a proposta de resolução do conflito. Normalmente o documento é resultado de uma formulação de ideias em grupo - por meio do debate não moderado, mas também pode ser feita individualmente e apresentada. A moção é válida por maioria qualificada, explicada na seção de Resolução Final.

3.10.6. Moção para adiamento da sessão

A aprovação desta moção suspende a sessão em andamento até o horário de início da seguinte. Normalmente é realizada pelas delegações para o período de Coffee Break. É validada por voto de maioria qualificada.

3.10.7. Moção para encerramento da sessão

A aprovação desta moção suspende a sessão em andamento definitivamente. Deve somente ser requisitada após a apresentação e a aprovação da proposta de resolução final. É validada por voto de maioria qualificada.

3.10.8. Moção de leitura de documento

Caso os delegados desejem fazer a leitura para a Mesa, demais delegados e imprensa de uma resolução de crise ou outro documento escrito durante o período da simulação, deve ser pedido essa moção. É validada por voto de maioria qualificada e cabe aos delegados aprovarem.

3.10.9. Moção para consulta geral

Caso um delegado tenha dúvida quanto à opinião dos demais delegados sobre o tema em discussão, esse poderá solicitar uma moção para consulta geral. O delegado poderá fazer uma pergunta, que será respondida



pelos outros delegados com o levantamento de placas, ou seja, com “sim (favorável) ou não (contrário)”. Esse processo tem como objetivo agilizar o fluxo dos debates.

3.11. MODALIDADES DE VOTAÇÃO

Os votos possíveis são realizados ao levantar as placas de mesa quando requisitado pela Mesa – com exceção do voto para a Resolução Final explicada na sessão correspondente. De acordo com a ONU, as delegações observadoras não tem direito a voto, não participando dos momentos de votação.

3.11.1. Maioria Simples

Para a validação, é necessário que pelo menos mais da metade (50%+1) dos presentes na sala de debate estejam de acordo com a decisão.

3.11.2. Maioria Qualificada

Para a validação, é necessário que pelo menos dois terços dos presentes na sala de debate estejam de acordo com a decisão.

3.11.3. Informal

A votação informal é feita sem a mediação da Mesa Diretora, ficando a cargo exclusivo das delegações. Esta modalidade é exclusiva para momentos de debate Informal-Informal e tem valor exclusivo de censo, ou seja, não tem validade oficial no curso do debate. Os delegados têm liberdade para usar o quadro, se desejarem.

3.12. DOCUMENTO DE TRABALHO

É um documento facultativo redigido pelas delegações ao longo dos dias de debate com o intuito de ajudar os Comitês em suas argumentações. Ele tem o objetivo de acrescentar informações e dados para aprimorar a proposta final de resolução de



cada delegação. A aprovação do documento e da resolução deve ser feita e entregue à Mesa Diretora. É importante destacar que a aprovação do uso do documento significa que a Mesa entende o conteúdo como relevante para o debate, mas não, necessariamente, expressa concordância com o argumento desenvolvido a partir desse. O documento pode ter número máximo de 3 páginas, seguindo as regras de formatação presentes no Livro Guia da Simulari PUCRS.

3.13. RESOLUÇÃO FINAL

Ao longo do debate, mais de uma resolução pode ser posta à voto pelas delegações. Para ser considerada para voto aberto, a proposta deve ter a assinatura de pelo menos 50% das delegações e ser lida em voz alta para todos. A assinatura não significa que a delegação concorde com o que foi escrito, apenas que deseja a discussão do tópico. A validação da Resolução Final será feita apenas por voto de maioria qualificada. Os votos possíveis para a Resolução Final são: abstenção, concordo, discordo, concordo com ressalvas e discordo com ressalvas – as ressalvas justificadas em um tempo de 1 minuto.

3.13.1. Guia para a redação de resoluções

Ao longo do debate podem ser redigidas mais de uma proposta de resolução, individualmente ou em conjunto com outras delegações, porém somente uma delas poderá ser aprovada ao final da conferência. Elas configuram o documento de encerramento, delimitando os acordos entre os Estados. A resolução não tem limite de páginas, e deve ser escrita seguindo as regras de formatação presentes no Livro Guia da Simulari PUCRS. O modelo de construção de resoluções é também utilizado nas Nações Unidas (ONU).

Deve-se ter em mente que, ao redigir uma Resolução, as expressões e palavras utilizadas não podem ter sentido duplo ou ter margem para diferentes interpretações, evitando conflitos no momento de voto para validação.

Com finalidade de apresentação formal à Mesa Diretora, o documento deve ter cabeçalho informando o Comitê, os tópicos de debate e a data da conferência. Ao final, é necessário que sejam citados os países signatários.



3.14. CONSELHO DE SEGURANÇA E SUAS PARTICULARIDADES

Como previsto na Carta da ONU, os membros do Conselho de Segurança são divididos em duas categorias: os membros permanentes (Estados Unidos, França, Reino Unido, China e Rússia) e os dez membros rotativos, com mandatos de dois anos. Os membros permanentes possuem o poder de veto em votação, o que revela a sua importância para as decisões do Conselho. Sendo assim, nos momentos de votação do UNSC (United Nations Security Council) da III SimulaRI, caso algum delegado representante de um membro permanente tenha atendido a chamada do início da sessão e não se fez presente no ato da votação, seu posicionamento será considerado como “abstenção”. Entretanto, se algum delegado do P5 usar seu poder de veto, o documento ou a resolução final devem passar por ajustes com a participação de todos os delegados, a fim de que com as correções, se chegue a um consenso e seja aprovado o documento ou resolução final.

4. REGRAS DA COBERTURA DE IMPRENSA

4.1. COBERTURA DOS DEBATES

Com a finalidade de obter informações das delegações e do prosseguimento do comitê, os jornalistas têm liberdade de transitar entre as salas de debate, devendo, no entanto, respeitar o prosseguimento e não interromper as negociações. No caso da instauração de uma Crise, os jornalistas devem ficar fora da sala de debate até que se restaure a ordem.

4.1.1. Entrevistas

Entre as sessões, os jornalistas têm permissão de entrevistar as delegações e usar os depoimentos nas publicações editoriais. Os participantes do debate podem, todavia, negar falas.

4.2. REDAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES



A redação dos periódicos jornalísticos fica a cargo dos jornalistas, que têm liberdade criativa de elaboração. Os integrantes da Imprensa serão divididos em duas diferentes linhas editoriais, coordenadas pelos assessores - os participantes podem entrar em contato a qualquer momento com a Diretoria de Imprensa para auxílio.

4.2.1. Linhas editoriais

As linhas editoriais da SimulaRI são divididas por linhas editoriais opostas, com o objetivo de explorar as diferentes interpretações possíveis ao se cobrir os comitês. As mesmas falas e declarações, o comportamento dos participantes e o andamento do debate podem ser analisados de diversas formas, e a divulgação destes dados pode ter impacto direto nos acordos entre as delegações. As linhas são pré-definidas: “The Faria Lima Journal” é a de viés conservador, e o “The POA Times” é a progressista.

4.3. USO DE IMAGEM

Todos os participantes do SimulaRI, ao se inscreverem no evento, autorizam o uso de imagem para fins educacionais e de divulgação do evento.

4.4. CRISES

Crises são construídas pela equipe de jornalismo em conjunto, reunindo ambas as linhas editoriais. Elas têm como objetivo desviar o curso do debate, posicionando novos desafios aos delegados. O documento deve ser escrito em formato de notícia e anunciado como Breaking News (“últimas notícias”) nas salas de debate. Devem reunir dados coletados do período em que se passam os comitês e, também, o material recolhido pelos jornalistas durante a cobertura das salas.

Os casos não contemplados pelo Livro Guia serão tratados e decididos pela Secretária Geral e pela Secretária Adjunta.